



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

## PORTARIA COREN/MT Nº. 180A/2016

*Designa a funcionária **Hellen Cristina Pereira Corrêa**, Fiscal do Contrato e de Ata de Registro de Preço nº 06/2016 celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem e o Cofen.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

**Considerando** o Processo nº. 041/2016;

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato e de Ata de Registro de Preço para o acompanhamento da prestação de serviços.

### Resolve:

**Art.1º.** – Designar a Gestora e Funcionária do Coren/MT, **Hellen Cristina Pereira Corrêa**, Fiscal de Ata de Registro de Preço nº 06/2016, Processo nº 041/2016- COREN/MT será órgão participante do Registro de Preço do Cofen, para contratação de empresa especializada em organização de evento para o 19º CBCENF em Cuiabá/MT, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 43/2016, do órgão gerenciador Cofen, cuja vigência validade será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário oficial.

**Art.2º.** – A Fiscal e Gestora de Ata e de Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subseqüente a finalização da vigência, o RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando publicação na imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana  
COREN-MT-63799  
Presidente em Exercício